



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CIRCULAR CRAA 43/2021
CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA PROFESSOR AUXILIAR

Para atendimento à Ação Processo 1000451-55.2020.8.26.0568 da Comarca São João da Boa Vista, a Dirigente Regional da Diretoria de Ensino de São João da Boa Vista CONVOCA os docentes e candidatos à docência inscritos e classificados no Processo Seletivo Simplificado (Banco de Talentos)/Cadastro Emergencial visando a contratação temporária para o corrente ano de 2021, interessados em atuar como PROFESSOR AUXILIAR para a sessão de atribuição que ocorrerá no próximo dia **19/08 (quinta feira) às 13:00 horas**, na seguinte conformidade:

- A sessão de atribuição ocorrerá na modalidade “online”, em decorrência da necessidade de contenção da pandemia de Covid19, e para participação os interessados deverão acessar o link adiante descrito, às **13:00 horas do dia 19/08/2021**:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OWQ1OTI0NGQtMTAzZi00NjQ1LTg5YzUtOTIhODgwMzRmMDVj%40thead.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22aebfe3ce-cc6b-4330-9a79-3aab04ff6e24%22%7d

- Na ocasião serão oferecidas as seguintes aulas para Professor Auxiliar: 21 (vinte e uma) aulas EM SUBSTITUIÇÃO por 36 dias, ao estudante, Guilherme Augusto Jakobovski Ribeiro do 7º ano do período da manhã, junto à EE Jose Nogueira de Barros, em São João da Boa Vista.

- Conforme Artigo 19 da Resolução SE-68/2017, o candidato deverá comprovar formação na área de Educação Especial, desde que devidamente inscrito e classificado, na seguinte conformidade:

- licenciatura Plena em Educação Especial, conforme disposto no Parecer CEE 65/2015;
- licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação específica na área da necessidade;
- outras licenciaturas com título de Mestrado ou Doutorado, na área da necessidade especial;
- Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/2012 (600 horas);
- qualquer Licenciatura Plena, com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 112/2012 (600 horas).

- Somente após esgotadas as possibilidades de atribuição aos detentores das formações acima descritas é que as aulas remanescentes poderão ser atribuídas na seguinte ordem de prioridade a:

- portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou de Curso Normal Superior, com certificado de curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE-94/2009;
- portadores de diploma de qualquer Licenciatura Plena, com certificado de curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 94/2009;
- portadores de diploma de qualquer Lic. Plena, com certificado de curso de Especialização na área da necessidade, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas;
- portadores de diploma de qualquer Licenciatura Plena, com certificado de curso de Especialização na área da necessidade, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas;
- portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.

São João da Boa Vista, 18/08/2021

SILVIA HELENA DALBON BARBOSA

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO